



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 387, 07 de outubro de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 390, de 05 de outubro de 2022.....	4
PORTARIA nº 397, de 07 de outubro de 2022.....	4
PORTARIA nº 398, de 07 de outubro de 2022.....	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	5
PORTARIA nº 391, de 06 de outubro de 2022.....	5
FISCAL E GESTOR DE CONTRATO.....	6
PORTARIA nº 392, de 06 de outubro de 2022.....	6
PORTARIA nº 394, de 07 de outubro de 2022.....	7
PORTARIA nº 395, de 07 de outubro de 2022.....	8
PORTARIA nº 396, de 07 de outubro de 2022.....	9
COMISSÃO.....	10
PORTARIA nº 393, de 06 de outubro de 2022.....	11
CRONOGRAMA DE CONTAGEM – INVENTÁRIO MCO 2022.....	13



SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 390, de 05 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora ROZELI DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 240****, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Compras e Licitações, junto à Gerência de Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 03/10/2022, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrou em vigor em 05 de outubro de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010562/2022-42SEI nº 24733532

PORTARIA nº 397, de 07 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora NATALIA CASTELO BRANCO LAGES MONTE, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 106****, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade Materno Infantil, junto a Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 10/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de outubro de 2022.



SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010152/2022-00SEI nº 24805325

PORTARIA nº 398, de 07 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MARIA ANA BITENCOURT BOENTE CALABRICH, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 217****, para responder, como substituta, pela Chefia da Divisão de Enfermagem, junto a Gerência de Atenção a Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 08/10/22 em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 08 de outubro de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005537/2022-47 SEI nº 24805509

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 391, de 06 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo para execução do planejamento informado na portaria 325 de 22 de agosto de 2022, que passa a ser 30/09/2022 como a data prevista para conclusão das atividades da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa – GA.

Art. 2º Demais informações seguem mantidas.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.006062/2022-14 SEI nº 24753846

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA nº 392, de 06 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos e Gestor para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 5/2021. O objeto da Aquisição de Centrífuga de bancada, para preparação de amostras biológicas de soro, plasma e urina para realização do exame, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedor abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata (Externo) de Registro de Preços nº 5/2021, UASG 158411	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	25.371.614/0001-00

- Marcia Cristina Santana Moreira. SIAPE 221****, Farmacêutica – Fiscal titular;
- Adeniete Almeida Conceição Souto. SIAPE: 225****, Assistente Administrativo - Fiscal substituta;

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007578/2022-78 SEI nº 24763996

PORTARIA nº 394, de 07 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos e Gestor para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 45//2021 UASG: 155907. O objeto da aquisição, de forma parcelada, de Material Médico Hospitalar - Sondas (enteral, estomacal esofagiana, foley, nasogástrica, retal, trato urinário pezzet, uretral), Cateteres (cistometria e uretral) e Cestas Extração Cálculo Renal (dormia), de modo a atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO), firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedor abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 361/2022	DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTD	29.032.826/0001-14

1. **Ricardo Lázaro de Oliveira** - Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 223**** - Gestor Titular das Atas de Registro de Preços.
2. **Alana Mayara Cerqueira Santos** - Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 192**** - Gestora Suplente das Atas de Registro de Preços.
3. **Lucas da França E A. M. do Rosário**, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 184**** - Fiscal Titular das Atas de Registro de Preços.
4. **Ilan Santana dos Santos**, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 139**** - Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços.



Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005481/2021-40 SEI nº 24798217

PORTARIA nº 395, de 07 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos e Gestor para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 10/2022 - da UASG: 155007. O objeto da Aquisição centralizada de cânulas e drenos, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO), firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedor abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 43/2022	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	40.011.952/0001-25
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 44/2022 -	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	42.291.390/0001-46



1. **Ricardo Lázaro de Oliveira** - Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 223***** - Gestor Titular das Atas de Registro de Preços.
2. **Alana Mayara Cerqueira Santos** - Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 192***** - Gestora Suplente das Atas de Registro de Preços.
3. **Ilan Santana dos Santos** - Assistente Administrativo - Matrícula/SIAPE: 139***** - Fiscal Titular das Atas de Registro de Preços.
4. **Paula Verônica Souza Borges** - Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 221***** - Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010235/2022-91SEI nº 24800130

PORTARIA nº 396, de 07 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos e Gestor para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº :15/2022 - UASG: 155007. O objeto da aquisição, compra centralizada de fios cirúrgicos, telas e hemostáticos, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO)., firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE



SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedor abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 56/2022	Polysuture Industria e Comércio Ltda	03.812.429/0001-71
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 58/2022	Nevalli Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP	20.344.116/0001-55
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 62/2022	Nevalli Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda-EPP	20.344.116/0001-55

- **Ricardo Lázaro de Oliveira** - Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 223**** - Gestor Titular das Atas de Registro de Preços.
- **Alana Mayara Cerqueira Santos** - Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 192**** - Gestora Suplente das Atas de Registro de Preços.
- **Paula Verônica Souza Borges** - Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 221**** - Fiscal Titular das Atas de Registro de Preços.
- **Lucas da França E A. M. do Rosário**, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 184**** - Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010904/2022-24SEI nº 24802018

COMISSÃO



PORTARIA nº 393, de 06 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 654/2019, de 29 de agosto de 2019, que estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh,

Considerando o Ofício SEI nº 58/2022/SGPA/CGS/DAI-EBSERH de 18/07/2022, que divulga os Calendários Anuais de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes e de Inventário Geral de Estoques da Rede Ebserh-Exercício 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 370 publicada em 20 de setembro de 2022, que constitui a Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes da Maternidade Climério de Oliveira, concernente ao exercício de 2022, conforme abaixo:

1. Laila May Argolo de Souza, Assistente Administrativo, SIAPE ° 225****- Presidente;
2. Daisy Cruz Santos, Assistente Administrativo, SIAPE 240****-Coordenadora de área;
3. Cristiane Souza Bezerra, Enfermeira, SIAPE 224****-Coordenadora de área;
4. Cátia Silva Garrido, Técnica em Enfermagem, SIAPE 226****-Coordenadora de área;
5. Andreia Seixas Gouveia Cabral, Técnico em enfermagem, SIAPE 217****- Coordenadora de área;
6. Alysson Luiz Mendes da Silva, Farmacêutico, SIAPE 325**** -Coordenador de área;
7. Sara Peixoto de Almeida, Enfermeira UMI, SIAPE 100****- Coordenadora de área;
8. Rita Maria Bandeira Negrão, Farmacêutica, SIAPE 152****- Coordenadora de área
9. Lucilene Santos de Almeida, Assistente Administrativo, SIAPE 223**** - Equipe Multidisciplinar
10. Robson Carvalho da Silva, Técnico em Informática, SIAPE 226**** - Equipe Multidisciplinar
11. Jorge Bonfim Martins Azevedo, Engenheiro Clínico, SIAPE 224**** - Equipe Multidisciplinar
12. Patrícia Franco Brandão, Arquiteta, SIAPE 224**** - Equipe Multidisciplinar
13. Nilo Ricardo Lobo Do Espirito Santo Cerqueira, Educador Físico, SIAPE 239**** - Equipe Multidisciplinar



14. Adeniete Almeida Conceição Souto, Assistente Administrativo, SIAPE 225***** - Equipe Multidisciplinar
15. Jogerval Lopes Santos Junior, Assistente Administrativo, SIAPE 303***** - Equipe Multidisciplinar
16. Lucas Ferreira Tavares, Assistente Administrativo, SIAPE 236***** - Equipe Multidisciplinar
17. Mileide Teles da Silva, Técnico em Farmácia, SIAPE 234***** - Equipe Multidisciplinar
18. Carla Aline Pereira Francisco, SIAPE 223***** - Equipe Multidisciplinar
19. **Designar** Lidia Lima Aragão Sampaio, SIAPE 199*****, Coordenadora de Área.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído por Lucilene Santos de Almeida, Assistente Administrativo, SIAPE 223*****.

Art. 3º Compete ao Presidente:

- a) Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;
- b) Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;
- c) Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;
- d) Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;
- e) Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;
- f) Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 4º Compete aos Coordenadores de Área:

- a) Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;
- b) Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;
- c) Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;
- d) Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;



- e) Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;
- f) Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;
- g) Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;
- h) Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 5º Compete à Equipe Multidisciplinar:

- a) Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;
- b) Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007795/2022-68SEI nº 24766118

CRONOGRAMA DE CONTAGEM – INVENTÁRIO MCO 2022

10/out	11/out	13/out	14/out	17/out
<u>UEIH</u>	<u>UEIH</u>	<u>UEIH</u>		
<u>UFC</u>	<u>UFC</u>	<u>UFC</u>		
<u>ULACP</u>	<u>ULACP</u>	<u>ULACP</u>		
<u>UNIAB</u>	<u>UNIAB</u>	<u>UNIAB</u>	<u>UNIAB</u>	<u>UNIAB</u>
<u>UNIHO</u>	<u>UNIHO</u>	<u>UNIHO</u>		

Comissão Inventário Bens de consumo 2022